



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05484/2015, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 854.427,34 (oitocentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos e vinte e sete reais e trinta e quatro centavos).

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2000014 - CONST. CRECHE JD. CRUZEIRO

00265 - 12.365.2002.1116 - 44905200 154.614,42

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO

Aplicação: 1000039 - GINÁSIO DE ESPORTES

00264 - 27.812.3007.1102 - 44905100 699.812,92

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 854.427,34

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 854.427,34

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 5 de fevereiro de 2015

EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal